

CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES

1. ART e ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

1.1 O Alvará é o documento responsável por autorizar a obra e ainda legalizá-la, este será de responsabilidade da CONTRATANTE. Entretanto será de responsabilidade do CONTRATADA providenciar a ART de execução da obra. O construtor só poderá iniciar a movimentação do solo quando já tivermos em mãos o tanto **alvará de construção** quanto a **ART**.

2. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

2.1 A CONTRATADA deverá providenciar todos os serviços de instalações provisórias do canteiro de obras: ligação elétrica, ligação hidrossanitária, locação de gabarito, almoxarifado e banheiros.

2.2 Será de responsabilidade da CONTRATADA providenciar a confecção e fixação em local visível da **placa de obra** em chapa galvanizada pintada fixada em estrutura de madeira, seguindo o padrão da DPE/MA, tendo suas dimensões mínimas de **(2,00x1,25) metros**, com identificação da obra, endereço, construtora, nomes dos responsáveis técnicos, valor de execução, área construída, ambas de acordo com as exigências do CREA/CAU e da Prefeitura Municipal do local a ser instalado o Núcleo.

3. FUNDAÇÃO

3.1 A fundação deverá ser executada em blocos de concreto armado, seguindo projeto de fundação.

4. PAVIMENTAÇÃO EXTERNA

4.1 A pavimentação externa deverá ser feita em colchão de brita 01, espessura de 5 cm, na área de estacionamento e grama nas demais áreas ao redor da edificação, conforme projeto arquitetônico. Calçadas e rampas de acesso deverão ser feita em concreto.

5. FECHAMENTO PERIFÉRICO E PORTÕES

5.1 O fechamento periférico deverá ser feito com muro em alvenaria de bloco cerâmico com chapisco na altura de 2,50 m e tela Nylofort 3D, malha 20x5, espessura de 5 mm, com pintura branca, belgo ou similar. O portão para acesso de veículos será de tela Nylofort 3D, malha 20x5, espessura de 5 mm, de correr, automatizado, e a porta de acesso de pedestres será de abrir em ferro com grade em barra chata, ambos com pintura em fundo óxido de ferro/zarcão, em 01 (uma) demão e pintura em esmalte sintético, em 02(duas) demãos na cor branca.

6. FACHADAS

6.1 Pintura em esmalte sintético em 02 (duas) demão na cor verde uva, aplicada sobre chapa de contêiner; (cor padrão da DPE-MA);

6.2 Platibanda em placa cimentícia com emassamento e pintura em tinta látex acrílico na cor verde uva em 02 (duas) demãos.

7. COBERTURA

7.1 Cobertura será executada em estrutura metálica e telha metálica trapezoidal, conforme projeto arquitetônico;

7.2 A entrada do núcleo e a área de serviço terão toldo em policarbonato, espessura 6mm, conforme projeto arquitetônico.

8. INSTALAÇÃO ELÉTRICA E CABEAMENTO ESTRUTURADO

8.1 A CONTRATADA deverá executar a entrada de energia elétrica trifásica, mureta em alvenaria de bloco de concreto para instalação do quadro de medição, interligação entre a medição e o quadro de distribuição e interligação do poste de entrada e rack com eletroduto e cabo lógico.

9. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

9.1 Execução das caixas de inspeção, caixa de gordura, pontos de água e esgoto, conforme projeto de instalações hidrossanitárias.

10. INSTALAÇÃO SPDA

10.1 Execução de instalações de proteção contra descargas atmosféricas conforme projeto de SPDA.

11. PAISAGISMO

11.1 Execução de jardineira em alvenaria de tijolo maciço e paisagismo conforme projeto arquitetônico.

12. FINALIZAÇÃO E ENTREGA DA OBRA

12.1 A CONTRATADA deverá executar limpeza geral do canteiro de obra final.

Nyanne Barros Feques

Assessora de Supervisão de Obras e Reformas da DPE-MA

César Rafael P. Esser

Supervisor de Obras e Reformas da DPE-MA